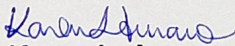
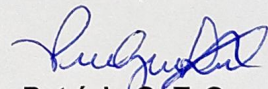


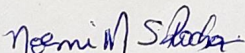


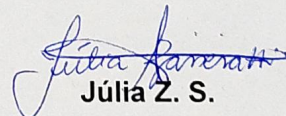
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Boituva

ATA DA 02ª (SEGUNDA) REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BOITUVA. No dia 09 de Outubro de 2025, às 8h30, reuniram-se os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente na Fundação Crescer Criança na cidade de Boituva-SP. Estiveram presentes a Presidente Karen L. A. e os conselheiros Patrícia G. T. G., Júlia Z. S., Priscila C. L., Noemi M. S. R., Felipe F. S., Eliseu S. F. e Ana L. F., cujas **PAUTAS** foram: “Demanda recebida por e-mail; Família Acolhedora; Fluxograma; Fundo Municipal da Criança e Adolescente (FUMDECA); Fiscalização do SIPIA; Capacitação”. Nesta reunião a presidente Karen L. A. nos informou sobre os e-mails que recebemos e discutimos sobre, tentando achar o melhor meio para uma solução eficiente, uma das ideias que surgiu foi a do estudo da “Família Acolhedora”, que seria uma família preparada para as crianças e os adolescentes irem antes de serem acolhidos, mas essa é só uma ideia que será estudada por nós do CMDCA juntamente com o Conselho Tutelar visando o melhor tratamento para aqueles que passam pelo processo de acolhimento. Juntamente com essa ideia falamos sobre a realização do fluxograma para que todos saibam a função de cada um perante as crianças e os casos recebidos, envolvendo CMDCA, NAPS, Conselho Tutelar, GCM, etc. Após a criação desse fluxograma pretendemos nos reunir e participarmos todos de uma capacitação/palestra sobre todos os cuidados com nossas crianças e adolescentes. Falamos sobre o valor disponível em nosso fundo, sendo R\$27.618,43 e sobre como podemos utilizá-lo, usando como exemplo a capacitação referente ao fluxograma. Por último falamos sobre a reunião que pretendemos marcar com o Conselho Tutelar para a fiscalização do SIPIA, tendo em vista que o prazo para a implementação do mesmo já se esgotou. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata, lida e assinada por todos os presentes.


Karen L. A.


Patrícia G. T. G.


Noemi M. S. R.


Júlia Z. S.

Priscila C. L.


Felipe F. S.

Eliseu S. F.

Ana L. F.

Comissão Municipal de Educação
Cidade de São Paulo
Município de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 10.000 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE SÃO PAULO, DE 15 DE ABRIL DE 1994, QUE DETERMINA
A CRIAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E A REORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE SÃO PAULO, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 15 DE ABRIL DE 1994.
O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO, EM
SESSÃO DE 15 DE ABRIL DE 1994, COM A PRESENCIA DE
Membros Titulares: Eliseu S. F., Ana L. F., e
Membros Suplentes: [nomes], resolveu aprovar a
criação da Comissão Municipal de Educação e a
reorganização do Conselho Municipal de Educação de São Paulo,
conforme o disposto no artigo 1º desta Resolução, e
determinou que o Presidente do Conselho Municipal de Educação
de São Paulo, [nome], seja nomeado Presidente da Comissão
Municipal de Educação, e o Vice-Presidente, [nome], seja
nomeado Vice-Presidente da Comissão Municipal de Educação.
Esta Resolução entra em vigor a partir de 15 de abril de 1994.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]